



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 121 DE 24 MARÇO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 27/03/2023
EDIÇÃO N.º 2738
FLS: 201-202
ASS. Radaela F.

Concede licença maternidade à servidora
CAMILA CANCELIER STEINHORST.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 3.513/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA CANCELIER STEINHORST** licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 20 de março até 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL